

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO № 092/CONSUP/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAM.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU № 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11/03/2024;

CONSIDERANDO o cronograma de elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 556/2024 - DPDI/REITORIA, de 27/12/2024, que versa sobre a necessidade de prorrogação do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2018/2024 por mais 06 (seis) meses, passando a ser o próximo PDI 2025/2029;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4243/2024 - DPDI/REITORIA, de 27/12/2024, que encaminhou o Processo nº 23443.016069/2024-27, ao Conselho Superior, que trata da aprovação ad referendum a prorrogação do PDI por mais 6 (seis) meses, com o intuito de garantir a conclusão do PPPI e sua devida integração ao PDI,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum do Conselho Superior, a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAM por seis meses, conforme o Processo nº 23443.016069/2024-27,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



RESOLUÇÃO Nº 258/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Dezembro de 2024

Resoluo_n_092_-_Ad._Ref._Prorrogao_do_PDI.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/12/2024 18:07) KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS SECRETARIO 3237341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 258, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de Assinatura: 27/12/2024 e o código de verificação: 1af7d54284